



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11 /2022



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13 /2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação emergencial da empresa STA Telecom, para a prestação dos serviços de fornecimento de link dedicado de pelo menos 70 MBs de internet e 11 endereços de IP válidos, durante o período de 180 dias ou até que a administração conclua o devido processo licitatório e possa assinar com o fornecedor nele selecionado.

A contratação, conforme a justificativa apresentada pelo Gabinete do Prefeito no Memorando Interno Eletrônico n.º 002/2022, tem caráter emergencial e busca a manutenção dos serviços de internet na estrutura do Poder Executivo Municipal após 03 de fevereiro de 2022, quando se encerrará o contrato vigente. A administração pretende realizar licitação para a contratação desses serviços, contudo, conforme comprovou através dos documentos anexados ao Memorando n.º 002/2020, não vem obtendo resposta nas pesquisas prévias de preço para a elaboração da fase interna do certame, gerando demora na sua elaboração.

Caso se entenda que a demora na promoção do devido processo licitatório decorreu de falha nos serviços, poderá a autoridade competente determinar a apuração de responsabilidades. Isso, porém, não pode legitimar o sacrifício de direitos e interesses dos administrados com necessidade de garantia constante ou imediata, não se podendo prejudicar a continuidade dos serviços públicos por essa razão.

Ademais, o contrato vigente tem prazo final em 03 de fevereiro de 2022 e o processo licitatório não possui previsão de conclusão, até por não ter sido ainda propriamente iniciado, sendo prudente a escolha pelos 180 dias máximos de vigência para a contratação emergencial, ressaltando-se a hipótese de rescisão antes disso, caso ultimada a licitação, por ser a medida que melhor atende aos princípios aplicáveis à administração pública.

Por essas razões, diante também da extrema importância do objeto do contrato para a continuidade dos serviços da municipalidade, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 27 de janeiro de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/R8 97047
Matrícula: 1888-M



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 27 / 01
a 01 / 02 / 2022
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-0

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13 /2022

Despacho:

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 31 /2022, reconhece, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, ser dispensável a licitação para a contratação da empresa STA Telecom, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Miguel Antônio Barragana, nº 15, Jaguarão/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.064.329/0001-19, representada por Ronaldo de Armas Echevengua, inscrito no CPF sob o nº 835.358.370-49, RG nº 6076866026, residente em Jaguarão - RS, tendo por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de link dedicado de pelo menos 70 MBs de internet e 11 endereços de IP válidos.

O valor total da contratação é de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Herval, 27 de janeiro de 2022.

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13 /2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 31 /2022 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa STA Telecom, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Miguel Antônio Barragana, nº 15, Jaguarão/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.064.329/0001-19, representada por Ronaldo de Armas Echevengua, inscrito no CPF sob o nº 835.358.370-49, RG nº 6076866026, residente em Jaguarão – RS, tendo por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de link dedicado de pelo menos 70 MBs de internet e 11 endereços de IP válidos

O valor total da contratação é de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Herval, 27 de janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13 / 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13 / 2022

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito em exercício Celso Vieira Silveira, e a empresa STA Telecom, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Miguel Antônio Barragana, nº 15, Jaguarão/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.064.329/0001-19, representada por Ronaldo de Armas Echevengua, inscrito no CPF sob o nº 835.358.370-49, RG nº 6076866026, residente em Jaguarão – RS, tendo por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de link dedicado de pelo menos 70 MBs de internet e 11 endereços de IP válidos

O valor total da contratação é de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Gabinete do Prefeito

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: Livre

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 3 /2022 VINCULADO À
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 11 /2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o Sr. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente em Herval – RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a empresa STA Telecom, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Miguel Antônio Barragana, nº 15, Jaguarão/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.064.329/0001-19, representada por Ronaldo de Armas Echevengua, inscrito no CPF sob o nº 835.358.370-49, RG nº 8076866026, residente em Jaguarão – RS, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de link dedicado de pelo menos 70 MBs de internet e 11 endereços de IP válidos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda será efetuado em frequência mensal, em seis parcelas de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), através de solicitação do Departamento competente do Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Gabinete do Prefeito
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa

consecução dos serviços, sem prejuízo da fiscalização pelo Departamento competente do Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA compromete-se a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 1º de fevereiro de 2022



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Ronaldo Echevengua
Repr. STA Telecom

Proc. Administrativo 002/2022

De: Celso S. - GP

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 11/01/2022 às 09:18:04

Setores envolvidos:

GP, SMA

Contrato emergencial STA Telecom

Origem da Solicitação*:

Gabinete do Prefeito

Setor*:

Gabinete

Justificativa da solicitação*:

A empresa STA Telecom Ltda. possui contrato vigente até dia 03/02/2022, mas não cabe mais renovação, e estamos há um bom tempo em busca de orçamentos nas outras duas empresas concorrentes na cidade de Herval/RS, mas até o momento não obtivemos resposta, conforme juntada de e-mails e mensagens via WhatsApp em anexo, o que não nos permitiu ainda poder fazer o processo licitatório.

O contrato emergencial poderá ir até 180 dias ou ser rescindido tão logo possa ser concluído o processo licitatório.

Recurso*:

Livre

Prazo Máximo*:

03/08/2022

Possui Licitação?*

Não

Solicito a contratação emergencial por 180 dias da empresa STA TELECOM LTDA. – CNPJ 17.064.329/0001-19, para a prestação de serviços de Internet – Link dedicado de 70 MBs.

Att.

Celso Vieira Silveira
Prefeito em Exercício

Anexos:

Conversa_via_WhatsApp_com_DIGI_Fibra.pdf

Poxley_Internet.pdf

Conversa via WhatsApp com Digi Fibra:

14/12/21 13:26 - Eberson: Boa tarde

14/12/21 13:27 - Eberson: IMG-20211214-WA0043.jpg (arquivo anexado)

14/12/21 13:27 - Eberson: PTT-20211214-WA0044.opus (arquivo anexado)

14/12/21 13:28 - Eberson: PTT-20211214-WA0045.opus (arquivo anexado)

14/12/21 15:21 - Digi Fibra AG: Okk

14/12/21 15:22 - Eberson: Aguardo orçamento

14/12/21 15:22 - Digi Fibra AG: Ok, assim que estiver pronto encaminhando pra você.

14/12/21 15:23 - Eberson: 🍷

21/12/21 17:54 - Eberson: Boa tarde!

Temos o orçamento?

22/12/21 16:39 - Digi Fibra AG: Boa tarde!!

22/12/21 16:39 - Digi Fibra AG: Amanhã to enviando para você.

22/12/21 16:59 - Eberson: Boa tarde

22/12/21 16:59 - Eberson: Aguardo amanhã 🍷

22/12/21 17:15 - Digi Fibra AG: Okk

29/12/21 10:44 - Eberson: Bom dia!

Temos o orçamento?

29/12/21 11:18 - Digi Fibra AG: Bom dia, tudo bem?

29/12/21 11:19 - Digi Fibra AG: Teria como enviar por anexo

29/12/21 11:19 - Digi Fibra AG: Para eu te enviar, por gentileza.

29/12/21 11:35 - Eberson: Envio para qual endereço de email?

29/12/21 11:35 - Eberson: Ou por aqui?

29/12/21 11:36 - Digi Fibra AG: Pode ser por aqui

29/12/21 11:37 - Eberson: Internet para Licitação.pdf (arquivo anexado)

Internet para Licitação.pdf

29/12/21 11:37 - Digi Fibra AG: Muito obrigado, Eberson.

29/12/21 11:37 - Eberson: Se puderes encaminhar em breve

29/12/21 11:37 - Eberson: Eu que agradeço 🍷

29/12/21 11:38 - Digi Fibra AG: Sim, já vamos enviar.

30/12/21 10:02 - Eberson: Bom dia!

30/12/21 10:02 - Eberson: No aguardo

30/12/21 10:23 - Digi Fibra AG: PTT-20211230-WA0030.opus (arquivo anexado)

30/12/21 10:29 - Eberson: Os pontos de interligação são os seguintes:

- secretaria de saúde;
- polo universitário;
- ginásio;
- secretaria de agricultura;
- casa dos guardas (praça);
- secretaria de educação;
- secretaria de assistência social;
- cras;
- polo infantil;
- escola Padre Libório.

Todos esses pontos devem estar interligados por fibra possibilitando a criação de vlans, usando a rede da contratada, sendo a manutenção e suporte por conta da mesma.

A velocidade de intercomunicação entre os pontos deve ser a mesma do plano contratado. Ex: Se o plano for de 100mb, essa velocidade deve chegar em todos os pontos.

30/12/21 10:30 - Eberson: PTT-20211230-WA0032.opus (arquivo anexado)

30/12/21 14:36 - Digi Fibra AG: PTT-20211230-WA0079.opus (arquivo anexado)

30/12/21 14:38 - Eberson: PTT-20211230-WA0080.opus (arquivo anexado)

30/12/21 15:05 - Digi Fibra AG: PTT-20211230-WA0081.opus (arquivo anexado)
30/12/21 15:06 - Eberson: PTT-20211230-WA0083.opus (arquivo anexado)
30/12/21 15:07 - Eberson: PTT-20211230-WA0084.opus (arquivo anexado)
30/12/21 15:30 - Digi Fibra AG: Nós vamos mandar o valor do MB.
30/12/21 15:31 - Eberson: PTT-20211230-WA0087.opus (arquivo anexado)
30/12/21 15:31 - Digi Fibra AG: PTT-20211230-WA0088.opus (arquivo anexado)
30/12/21 15:31 - Eberson: PTT-20211230-WA0089.opus (arquivo anexado)
30/12/21 15:32 - Eberson: PTT-20211230-WA0090.opus (arquivo anexado)
30/12/21 15:32 - Eberson: PTT-20211230-WA0091.opus (arquivo anexado)
30/12/21 15:33 - Eberson: PTT-20211230-WA0092.opus (arquivo anexado)
30/12/21 15:39 - Digi Fibra AG: IMG-20211230-WA0096.jpg (arquivo anexado)
30/12/21 15:39 - Digi Fibra AG: PTT-20211230-WA0098.opus (arquivo anexado)
30/12/21 15:39 - Eberson: PTT-20211230-WA0099.opus (arquivo anexado)
30/12/21 15:44 - Eberson: Mas não é essa
30/12/21 15:44 - Eberson: PTT-20211230-WA0102.opus (arquivo anexado)
30/12/21 15:51 - Digi Fibra AG: Esse serviço de DDos n possuímos.
30/12/21 15:53 - Eberson: PTT-20211230-WA0106.opus (arquivo anexado)
30/12/21 15:55 - Digi Fibra AG: Okk
04/01/22 08:54 - Eberson: Bom dia
04/01/22 08:54 - Eberson: Como estamos com o orçamento?
06/01/22 15:29 - Eberson: Boa tarde
06/01/22 15:29 - Eberson: ,
06/01/22 15:45 - Digi Fibra AG: Oi
06/01/22 15:45 - Eberson: Oi
11/01/22 09:03 - Eberson: Bom dia!
11/01/22 09:03 - Eberson: Por gentileza, tens o orçamento??

Re: orcamento p/ Prefeitura

seg, 10 de jan de 2022 14:36

De : Administração <administracao@herval.rs.gov.br>

Assunto : Re: orcamento p/ Prefeitura

Para : gerencia <gerencia@poxley.com.br>

Cc : ti <ti@herval.rs.gov.br>

Boa tarde!

Alguma posição quanto ao orçamento?

At.te.

Éberson Madruga.
Secretário de Administração.

De: "gerencia" <gerencia@poxley.com.br>

Para: "administracao" <administracao@herval.rs.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 15:54:56

Assunto: Re: Fwd: orcamento p/ Prefeitura

Boa tarde, acredito que consigamos concluir na próxima semana pois nossos técnicos estão realizando os testes de viabilidade de sinal.

Obrigada

Att. Josi Tormam

Em 2021-12-30 14:21, Administração escreveu:

> Boa tarde!

>

> Por gentileza, temos alguma posição quanto ao orçamento?

>

> At.te.

>

> Éberson Madruga.

> Secretário de Administração.

>

> -----

>

> DE: "ti" <ti@herval.rs.gov.br>

> PARA: "administracao" <administracao@herval.rs.gov.br>

> ENVIADAS: Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 10:29:38

> ASSUNTO: Fwd: orcamento p/ Prefeitura

>

> Segue abaixo o email enviado para a Poxley.

>

> att,

>

> Giuliano Miranda

>

- > Departamento de TI
> Prefeitura Municipal de Herval/RS
> Fone:(53)3267-2900
>
> ----- Mensagem encaminhada -----
> De: ti@herval.rs.gov.br
> Para: "gerencia" <gerencia@poxley.com.br>
> Enviadas: Terça-feira, 21 de dezembro de 2021 9:30:45
> Assunto: Re: orcamento p/ Prefeitura
>
> Bom dia Joil!
>
> Os pontos de interligação são os seguintes:
>
> - Prefeitura;
> Rua Pinto Bandeira 671
>
> - secretaria de saúde;
> Rua XV de Novembro 680
>
> - polo universitário;
> Rua José Maria Dávila 336
>
> - ginásio;
> Rua José Maria Dávila ao lado do Polo Universitário
>
> - secretaria de agricultura;
> Rua Julio De Castilho esquina Osvaldo Aranha
>
> - casa dos guardas (praça);
> Rua Pinto Bandeira esquina XV de Novembro
>
> - secretaria de educação;
> Rua Marechal Floriano, 279
>
> - secretaria de assistência social;
> Rua Luiz Osório D'Avila Nº 240
>
> - cras;
> fica em frente a assistência social
>
> - polo infantil;
> Rua Dr. Ferreira 986
>
> - escola Padre Libório
> Rua Treze de Maio 1043.
>
> Todos esses pontos devem estar interligados por fibra possibilitando a
> criação de vlans, usando a rede da contratada, sendo a manutenção e
> suporte por conta da mesma.
>
> A velocidade de intercomunicação entre os pontos deve ser de 200mb.
>
> att,
>
> Giuliano Miranda
>
> Departamento de TI



>> que permitam a criação de vlans nos pontos atendidos;
>> - em caso de problemas nos links, o mesmo deverá ser atendido em
> até
>> 2h após abertura de chamado ou identificação, com resolução em
> até 24h
>> do ocorrido;
>> - suporte e monitoramento pró-ativo 24/7 acompanhando e prevenindo
>> situações que interrompam o sinal de internet fornecendo
> relatórios de
>> uso para acompanhamento;
>> - empresa contratada deve entregar solução para bloquear ataques
> de
>> segurança ou de negação de serviço (Ex.: DDoS)
>>
>> Considerando essas informações, o que vocês têm para nos
> oferecer?
>>
>>
>> att,
>>
>> Giuliano Miranda
>>
>> Departamento de TI
>> Prefeitura Municipal de Herval/RS
>> Fone:(53)3267-2900
>>
>> ----- Mensagem original -----
>> De: gerencia@poxley.com.br
>> Para: ti@herval.rs.gov.br
>> Enviadas: Sábado, 11 de dezembro de 2021 10:57:12
>> Assunto: Re: Fwd: orcamento p/ Prefeitura
>>
>> Olá bom dia, vocês poderiam nos informar quais as necessidades de
> uso
>> dos locais e assim podemos indicar um plano ideal para as suprir
> essas
>> necessidades de vocês. Nossa conexão é de muita qualidade,
> interligamos
>> Herval totalmente via fibra óptica sendo assim o sinal que vocês
> irão
>> receber é sem nenhum tipo de interferência. Além disso temos
> suporte
>> com
>> equipe local na cidade. Aguardamos retorno e estamos ansiosos por
>> atendê-los.
>>
>> Obrigada
>>
>> Joí Tormam- Gerente Geral
>>
>>
>> Em 2021-12-09 08:46, comercial@poxley.com.br escreveu:
>>> ----- Mensagem original -----
>>> Assunto: orcamento p/ Prefeitura
>>> Data: 2021-12-08 10:33
>>> De: ti@herval.rs.gov.br
>>> Para: comercial@poxley.com.br
>>>

>>> Bom dia!
>>>
>>> Gostaria de informações sobre planos com link dedicado via fibra
> para
>>> atender a prefeitura e secretarias municipais. A ideia é
> realizarmos
>>> uma licitação em alguns dias, porém queria conhecer os planos
>>> ofertados e benefícios oferecidos, assim como a referência de
> algum
>>> cliente no município que utiliza esse tipo de serviço (dedicado).
>>>
>>> att,
>>>
>>> Giuliano Miranda
>>>
>>> Departamento de TI
>>> Prefeitura Municipal de Herval/RS
>>> Fone:(53)3267-2900



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C97C-326B-8253-747F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CEL SO VIEIRA SILVEIRA (CPF 377.XXX.XXX-53) em 11/01/2022 09:18:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/C97C-326B-8253-747F>

Cairo S.

Para

SMA - Secretaria...

CC

7 setores envolvidos

GP SMA SMF SMAJ SMF-DC-DES QVP

SMA-D9-SLD

11/01/2022 09:18

Contrato emergencial STA Telecom

Solicitação de Compromisso

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Origem da Solicitação: Gabinete do Prefeito

Safor® Gabinete

Justificativa da solicitação: A empresa STA Telecom Ltda. possui contrato vigente até dia 03/02/2022, mas não cabe mais renovação, e estamos há um bom tempo em busca de orçamentos nas outras duas empresas concorrentes na cidade de Herval/RS, mas até o momento não obtivemos resposta, conforme juntada de e-mails e mensagens via WhatsApp em anexo, o que não nos permitiu ainda poder fazer o processo licitatório.

O contrato emergencial poderá ir até 180 dias ou ser rescindido tão logo possa ser concluído o processo licitatório.

Recurso[®] Livre

Veículo

Prazo Máximo: 03/08/2022

Possui Licitação? Não

Número do Processo Licitatório:

Solicito a contratação emergencial por 180 dias da empresa STA TELECOM LTDA. – CNPJ 17.064.329/0001-19, para a prestação de serviços de Internet – Link dedicado de 70 MBs.

All

Caio Vieira Silveira

Prefeito em Exercício

Downloaded from www.jstor.org/stable/2355491 on Tue, 20 Jun 2017 12:52:57 UTC
All use subject to [http://about.jstor.org/terms](#)

DISCUSSION

History: [Download PDF](#) (84.20 KB)

J. HANSEN ET AL.

Quem já visualizou? 0 pessoas

11/01/2022 09:18:50

Celso Vieira Silveira **GP** assinou digitalmente Proc. Administrativo 002/2022 com o certificado CELSO VIEIRA SILVEIRA CPF 377.XXX.XXX-53 conforme MP nº 2.200-2001

Despacho 1- 002/2022

11/01/2022 09:22

(Encaminhado)

Celso S. **GP****SMA - Secretaria...**

CC

O valor mensal permanece o mesmo pago hoje, de R\$ 2.450,00 por mês. Para estes 06 meses, soma o total de R\$ 14.700,00, bem com as demais condições da empresa, que constam no contrato nº 006/2015 e seus aditivos.

Att.

Celso Vieira Silveira
Prefeito em Exercício

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/01/2022 09:22:50

Celso Vieira Silveira **GP** assinou digitalmente Proc. Administrativo 1- 002/2022 com o certificado CELSO VIEIRA SILVEIRA CPF 377.XXX.XXX-53 conforme MP nº 2.200-2001

Despacho 2- 002/2022

11/01/2022 10:04 (Encaminhado)

Éberson M. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos**SMF - Secretaria Municipal da Fazenda**

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

Obs.: Copio o setor jurídico para que possa ir providenciando o processo, pois o atual contrato vence em 03/02/22 e a partir do dia 03/02/22 deveremos ter este contrato emergencial assinado.

At.te.

Éberson da Rosa Madruga.
Secretário de Administração.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/01/2022 10:04:46

Éberson da Rosa Madruga **SMA** arquivou

11/01/2022 10:05:05

Éberson da Rosa Madruga **SMA** assinou digitalmente Proc. Administrativo 2- 002/2022 com o certificado EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 597.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200-2001

11/01/2022 10:09:43

Celso Vieira Silveira **GP** arquivou

12/01/2022 10:59:36

Ismael Rodrigues da Conceicao **SMAJ** arquivou**Despacho 3- 002/2022**

13/01/2022 11:21

(Encaminhado)

Luiz S. SMF

SMF-DC-DES - Des...

Possui disponibilidade financeira na Fonte de Recurso indicada.
Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luiz Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

13/01/2022 11:21:21

Luiz Antonio Saraiva SMF assinou digitalmente Proc. Administrativo 3- 002/2022 com o certificado LUIZ ANTONIO SARAIVA CPF 092.XXX.XXX-38 conforme MP nº 2.200/2001

13/01/2022 11:21:22

Luiz Antonio Saraiva SMF arquivou.

13/01/2022 11:21:22

Luiz Antonio Saraiva SMF parou de acompanhar

13/01/2022 11:21:48

Celso Vieira Silveira GP arquivou

13/01/2022 11:48:51

Ismael Rodrigues da Conceicao SMAJ arquivou

13/01/2022 12:03:27

Eberson da Rosa Madruga SMA arquivou

Despacho 4- 002/2022

27/01/2022 15:16

(Encaminhado)

Monica M.

SMF-DC-DES

QVP - Gabinete d...

A/C Celso S.

C.C.

Despesa orçamentária nº 1477, para autorizar emissão de empenho.

Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

27/01/2022 15:16:43

Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES solicitou a assinatura de Celso Vieira Silveira em
Despacho 4- 002/2022

Assinado

27/01/2022 15:17:01

Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES assinou digitalmente Proc. Administrativo 4- 002/2022 com o certificado MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-84 conforme MP nº 2.200/2001

27/01/2022 15:17:11

Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES arquivou

27/01/2022 15:17:11

Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES parou de acompanhar

27/01/2022 15:23:18

Ismael Rodrigues da Conceicao SMAJ arquivou

27/01/2022 15:23:18

Ismael Rodrigues da Conceicao [SMAJ] parou de acompanhar.

27/01/2022 15:39:58

Celso Vieira Silveira [GP] assinou digitalmente Proc. Administrativo 4- 002/2022 com o certificado CELSO VIEIRA SILVEIRA CPF 377.XXX.XXX-53 conforme MP nº 2.200/2001.

1 Despacho não lido

Despacho 5- 002/2022

27/01/2022 15:40 (Encaminhado)

Celso S. [GP]

[SMAJ - Secretari...

CC:

[SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras]

[SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos]

Encaminho para a emissão do contrato e posterior empenho.
Att.Celso Vieira Silveira
Prefeito em Exercício

Quem já visualizou?

? ou não pesquisar

27/01/2022 15:40:52

Celso Vieira Silveira [GP] assinou digitalmente Proc. Administrativo 5- 002/2022 com o certificado CELSO VIEIRA SILVEIRA CPF 377.XXX.XXX-53 conforme MP nº 2.200/2001.

27/01/2022 15:41:13

Celso Vieira Silveira [GP] arquivou.

27/01/2022 15:41:13

Celso Vieira Silveira [GP] parou de acompanhar.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

impresso em 27/01/2022 16:03:05 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matricula 1858-9)

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower



Este documento contém assinatura digital realizada por CELSO VIEIRA SILVEIRA CPF 377.XXX.XXX-53. CELSO VIEIRA SILVEIRA CPF 377.XXX.XXX-53. EBERSON DA ROSA VAZ/ORDICA CPF 887.XXX.XXX-57. LUIZ ANTONIO SILVEIRA CPF 882.XXX.XXX-29. MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 916.XXX.XXX-61. CELSO VIEIRA

Proc. Administrativo 8- 002/2022

De: Éberson M. - SMA

Para: SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Data: 27/01/2022 às 17:20:38

Setores (CC):

SMAJ, SMA-DS-SLC

Setores envolvidos:

GP, GVP, SMAJ, SMA, SMA-DS-SLC, SMF, SMF-DG-DES

Contrato emergencial STA Telecom

Anexo negociação da proposta de valores (manter o valor atual), por até os 180 dias de contrato emergencial.

At.te,

Éberson da Rosa Madruga,

Secretário de Administração.

Anexos:

STA_180_dias.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Administração

M.I. 20/2022

Data: 27/01/2022

Através deste Memorando Interno, informo que em conversa via *WhatsApp* no dia 05/01/22 (em anexo), foi negociada a proposta de manter o mesmo valor hoje praticado, para um contrato emergencial de até 180 dias com a empresa STA TELECOM LTDA., para a prestação de serviços de link dedicado de internet:

1. O valor da contratação R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) por mês;
2. Velocidade de 70 megas .

Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração



Mateus STA



Boa tarde!

É o Éberson, Secretário de administração!

Conforme falamos aqui na prefeitura, estou lhe enviando mensagem para verificar a possibilidade de contrato emergencial por até 180, ou até sair a licitação, pelas mesmas condições de hoje (2.450,00 - 70 mega, link dedicado)

17:01 ✓✓

5 de janeiro de 2022

Bom dia! 09:35

Desculpa responder apenas hoje, mas ontem ficamos ai até quase as 18h no SAS

09:35

sim, podemos fazer este contrato emergencial sim.

09:36



Mensagem





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40B3-91D7-486B-40B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ÉBERSON DA ROSA MADRUGA (CPF 997.XXX.XXX-87) em 27/01/2022 17:20:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/40B3-91D7-486B-40B6>